



RESOLUÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 042/2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de novembro de 1990, e pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela L.C 141, de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal N° 007 de 03 de fevereiro de 2005 e pelo Decreto Municipal N° 151 de 02 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art 1° - Aprovar alteração do Plano de Trabalho da Proposta de Emenda de Comissão de N° 60060003 e N° da proposta no Invest SUS 36000708084202500, para utilização no custeio das despesas de pessoal e encargos previdenciários, conforme Acórdão 2458/2025, de 22 de outubro de 2025, exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

Art 2°- Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

São Vicente do Seridó-PB, 16 de dezembro de 2025

Joana Dark de Moraes Marques Santos, Presidente do Conselho Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20251217095258
Título	RESOLUÇÃO N° 042/2025
Tipo da matéria	RESOLUÇÃO
Setor	SECRETARIA DE SAÚDE
Data/hora publicação	17/12/2025 21:57
Data/hora autorização	17/12/2025 21:57
Data de circulação	18/12/2025
Diário Oficial	Edição nº 00725, data 18/12/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 18/12/2025 — Edição 00725. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217095258&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/07/2026 22:46



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251217095258**, intitulada **RESOLUÇÃO N° 042/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 17/12/2025 21:57 | **Autorização:** 17/12/2025 21:57 | **Circulação:** 18/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00725, 18/12/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE SAÚDE

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de São Vicente do Seridó aprovou, com fundamento na Lei n° 8.080/1990, Lei n° 8.142/1990, Lei Complementar n° 141/2012, Lei Municipal n° 007/2005 e Decreto Municipal n° 151/2025, a alteração do Plano de Trabalho da Proposta de Emenda de Comissão n° 60060003 e da proposta no InvestSUS n° 36000708084202500, para destinar os recursos ao custeio de despesas de pessoal e encargos previdenciários, conforme o Acórdão n° 2458/2025, de 22 de outubro de 2025, do Tribunal de Contas da União, entrando a resolução em vigor na data de sua publicação, em 16 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251217095258&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/07/2026 22:46